PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 105/2023

Ementa: Institui a Semana de Conscientização do Luto Parental denominado "Lei Beatriz Macedo" no Município de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Luto Parental no Município de Barra Mansa a ser celebrada de 1º a 7 dias do mês de julho.

Art. 2º Durante essa semana, deverão ser promovidas campanhas de conscientização sobre o luto parental em Barra Mansa. Essas campanhas devem incluir a divulgação de informações e orientações para os pais e familiares enlutados que passaram por essa situação, além de atividades de apoio e acolhimento

Art. 3º A campanha tem os seguintes objetivos:

I – Fomentar o diálogo sobre o luto parental, rompendo estereótipos e preconceitos;

II – Conscientizar e informar a sociedade sobre o luto parental;

III – Propor a criação de políticas públicas relacionadas ao tema luto parental;

IV – Representar e oferecer suporte aos pais e às famílias enlutadas;

V – Oferecer suporte, apoio e orientação, facilitando a troca de experiências, validação e apoio mútuo entre os pais e famílias enlutadas;

VI – Oferecer uma oportunidade para celebrar o amor e honrar a memória dos filhos que faleceram; e

VII – Capacitar profissionais da saúde e educadores no manejo adequado do luto parental.

Art. 4º As escolas, universidades, empresas e órgãos públicos de Barra Mansa poderão realizar ações e eventos relacionados à conscientização sobre o luto parental, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a importância do tema.

Art. 5º A Prefeitura de Barra Mansa poderá apoiar as iniciativas de conscientização sobre o luto parental, destinando recursos financeiros e humanos para a realização de campanhas e atividades de apoio aos pais e às famílias enlutadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

BARRA MANSA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Vereadora Luciana de Oliveira Alves

JUSTIFICATIVA

O luto parental é uma situação que afeta muitas famílias em todo o mundo. A perda de um filho é uma das dores mais profundas que um ser humano pode experimentar e, muitas vezes, os pais não recebem o apoio e o acolhimento necessários para lidar com essa situação, tendo seu luto e a falta de cuidado refletido na família e na sociedade.

Nesse contexto, a criação da Semana de Conscientização do Luto Parental em Barra Mansa é uma medida importante para sensibilizar a sociedade sobre essa realidade, promovendo a troca de informações e a reflexão sobre as diversas formas de apoio às famílias enlutadas.

Assim, a aprovação desse Projeto de Lei tem como objetivo promover a solidariedade e a empatia da sociedade para com os pais e familiares enlutados em Barra Mansa.